

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1624/87

INTERESSADO : Devanir de Araújo Cervi

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Endodontia" na Faculdade de Odontologia de Barretos.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1855/87 CTG "D" APROVADO EM 09/12/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/87

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação de Barretos, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (Art. 4° i e II), 17/82 e 10/86, indica o dentista Devanir de Araújo Cervi para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 19/10/87, a disciplina "Endodontia", do Curso de Odontologia, pertencente ao Departamento de Clínica Odontológica, em conjunto com o Professor Wanderley Ferreira da Costa - Proc. CEE n° 1332/87.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O interessado é portador do diploma de Cirurgião-Dentista, expedido, em 1977, pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto da USP, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual esta sendo indicado (c/ h: 195).

Concluiu, em 1979, na Faculdade de Odontologia da UNESP-"Campus" de Araraquara, Curso de Especialização em Endodontia, com 532 horas de duração, e cumpriu, no período de 06/03/86 a 24/09/87, na Faculdade de Odontologia de Barretos, 360 horas de Estágio Docente junto a essa mesma disciplina .

Desempenhou, em 1977 e 1978, funções de monitor das disciplinas Cirurgia e Traumatologia Buco-Facial e Endodontia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, participou de atividades desenvolvidas pelo Projeto Rondon, ministrou aulas durante a "Campanha de Prevenção da Placa -Dental-Odontologia Social Preventiva", promovida pela Universidade Estadual de Maringá - PR, e proferiu palestras sobre Endodontia em Curitiba e Campo Mourão.

Foi registrado no Conselho Federal de Odontologia, inscrito no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 1982, como especialista em Endodontia.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, atividades profissionais em consultório particular em Sertãozinho (27 horas semanais de trabalho) e funções docentes junto à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Devanir de Araújo Cervi para, como Professor I, ministrar a disciplina "Endodontia", na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1989. Sua renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica e na área pedagógica.

São Paulo, 25 de novembro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9/12/1987

a) Consº Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães
PRESIDENTE